

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: lz7k7uoo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/07/2023 Projeto de resolução nº 699/2023 Protocolo nº 7727/2023 Processo nº 2576/2023</p> | |
| <p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p> | | |

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Moisés Martins Mendonça.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Moisés Martins Mendonça.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Moisés Martins Mendonça nasceu no dia 28 de maio de 1973, no município Presidente Venceslau, estado de São Paulo.

Chegou a Mato Grosso no ano de 1985, vindo a fixar residência em Cuiabá.

É Casado com Cláudia Karine de Camillo Tinoco Mendonça e pai de duas filhas: Fernanda Tinoco Mendonça e Júlia Tinoco Mendonça.

Moisés é empresário, no segmento de esportes e fitness; atuante no ramo de academia de musculação e escolas de vôlei e basquete na cidade de Cuiabá. A mais de trinta anos no mercado, está sempre investindo e acreditando no potencial da região e do estado de Mato Grosso.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Moisés Martins Mendonça ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual